



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Requerimento nº 210/2026



SÚMULA: Requer informações acerca da ausência de respostas aos pedidos de informações requisitadas pelas Comissões Permanentes desta Casa Legislativa referentes aos Projetos de Lei nº 79/2025, nº 97/2025 e nº 40/2026, os quais se encontram em tramitação e demandam análise técnica e institucional por parte do referido órgão.

Senhor Presidente,

Requeiro à mesa, após ouvido Plenário, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando informações acerca da ausência de respostas aos pedidos de informações encaminhadas à Secretaria Municipal de Segurança Pública, previamente requisitadas pelas Comissões Permanentes desta Casa Legislativa referentes aos Projetos de Lei nº 79/2025, nº 97/2025 e nº 40/2026, os quais se encontram em tramitação e demandam análise técnica e institucional por parte do referido órgão.

Diante disso, requer-se:

1. Que a Secretaria de Segurança Pública informe os motivos pelos quais não houve resposta às solicitações encaminhadas pela Comissão;
2. Que seja informado se há previsão para o envio das informações requisitadas;
3. Que, em caso de eventual impossibilidade, sejam apresentados os fundamentos que justificam a ausência de manifestação.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento com fundamento nos princípios constitucionais da legalidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como no dever de prestação de informações pelos órgãos da administração pública ao Poder Legislativo, imprescindível ao exercício da função fiscalizatória desta Casa.

A ausência de respostas por parte da Secretaria de Segurança Pública compromete a regular tramitação dos Projetos de Lei nº 79/2025, nº 97/2025 e



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

nº 40/2026, prejudicando a análise técnica, a tomada de decisão informada e o atendimento ao interesse público.

Ademais, ressalta-se que o atendimento tempestivo às solicitações legislativas constitui dever institucional, sendo essencial para a harmonia e independência entre os Poderes, bem como para a transparência e a boa governança administrativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Castro, em 05 de maio de 2026.

 Documento assinado eletronicamente por **Ricardo dos Santos, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
Ricardo dos Santos

Data: 05/05/2026 15:18:00 -03:00

 **Dropsigner**
powered by Lecuna Software

Investigador Ricardo
Vereador

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 40/2026

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça, em análise ao Projeto de Lei nº. 40/2026, que institui política pública de prevenção comunitária à violência e cria o programa municipal “Bairro Seguro”, resolvem solicitar que a proposta seja encaminhada ao Senhor Secretário Municipal de Segurança Pública, para que informe se existe projeto semelhante já implantado no Município de Castro e, em caso afirmativo, como se dá o desenvolvimento do mesmo.

É o parecer.

Castro, 23 de março de 2.026.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Roberto Nocera Junior, Vereador da Câmara Municipal de Castro, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
Paulo Roberto Nocera Junior
CPF: ***.291.289-**
Data: 24/03/2026 12:29:04 -03:00



Paulo R. Nocera Junior
Presidente

Documento assinado eletronicamente por Jhonnathan de Sousa Flugel, Vereador da Câmara Municipal de Castro, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.



Jhonnathan Sousa Flugel
Relator

Documento assinado eletronicamente por Pedro Jaremczuk, Vereador da Câmara Municipal de Castro, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
Pedro Jaremczuk
Data: 24/03/2026 13:11:49 -03:00



Pedro Jaremczuk
Membro



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DUDFL-5JSX9-TETLM-D8KHW

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Paulo Roberto Nocera Junior (CPF ***.291.289-**) em 24/03/2026 12:29 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.25.135.196	Lat: -24,805758 Long: -49,988068 Precisão: 27 (metros)
Autenticação	paulo@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
huckX2dgFUK7i9xuNI7gi+jODM5AJHXU6OjQWVIKlvk=	
SHA-256	

- ✓ JHONNATHAN DE SOUSA FLUGEL em 24/03/2026 12:40 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
2804:214:8259:2d48:24ec:80ff:fe54:cd3b	Não disponível
Autenticação	jflugel@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
ANGFyTiUotLUTjfuZJEmPjJdHSESjdG4QVPoNb/V/wU=	
SHA-256	



✓ Pedro Jaremczuk em 24/03/2026 13:11 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação	pedro@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
bTEIEnm7As4JYKmrXX/6YvcaKZxoo1uqavOxP2y6CJw=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.dropsigner.com/validate/DUDFL-5JSX9-TETLM-D8KHW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.dropsigner.com/validate>

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 79/2025

Os vereadores membros da Comissão de Constituição e Justiça, em análise ao Projeto de Lei nº. 79/2025, de autoria do Vereador Ricardo dos Santos, solicitam que seja oficiado ao Secretário Municipal de Segurança Pública para que o mesmo informe a esta Casa se a proposta contida no projeto em estudo (encaminhado em anexo) encontra viabilidade para ser executada no âmbito do Município de Castro e de que forma isso poderia ser efetivado. Existindo possibilidade, os membros dessa Comissão solicitam sugestões sobre possíveis adequações que se mostrem necessárias à perfeita execução da lei.

É o parecer.

Castro, 01 de setembro de 2025.

 Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Nocera Junior, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
Paulo Roberto Nocera Junior
CPF: ***.291.289-**
Data: 02/09/2025 14:02:08 -03:00



Paulo Roberto Nocera Junior
Presidente

 Documento assinado eletronicamente por **Jhonnathan de Sousa Flugel, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.



Jhonnathan de Sousa Flugel
Relator

 Documento assinado eletronicamente por **Pedro Jaremczuk, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
Pedro Jaremczuk
Data: 02/09/2025 13:41:51 -03:00



Pedro Jaremczuk
Membro



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WWPD8-JFYGX-3PWLP-PEXH9

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ JHONNATHAN DE SOUSA FLUGEL em 02/09/2025 13:15 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Lat: -24,796848 Long: -50,005302 Precisão: 1258 (metros)
Autenticação	jflugel@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
tHUahMJ53PO3DD8JKo5IBm8AMir4/QNqynv7TeQGo90=	
SHA-256	

✓ Pedro Jaremczuk em 02/09/2025 13:41 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação	pedro@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
cqfzYFyG9VLNkBgsn1l7TKJZP+TIJlQy7gemA6qdnos=	
SHA-256	

✓ Paulo Roberto Nocera Junior (CPF ***.291.289-**) em 02/09/2025 14:02 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.92.26.139	Lat: -24,794795 Long: -49,995680
	Precisão: 2737 (metros)
Autenticação	paulo@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
ouHnqjU6HwnYop5ohi3Rv6eacThgDXP3iknT2qhEfU4=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.dropsigner.com/validate/WWPD8-JFYGX-3PWLP-PEXH9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.dropsigner.com/validate>

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 97/2025

Os vereadores membros da Comissão de Constituição e Justiça, em análise ao Projeto de Lei nº. 97/2025, de autoria do Vereador Ricardo dos Santos, solicitam que seja oficiado ao Senhor Secretário Municipal de Segurança Pública para que o mesmo informe a esta Casa se a proposta contida no projeto em estudo (encaminhado em anexo) encontra viabilidade para ser executada no âmbito do Município de Castro e de que forma isso se daria, e ainda, caso exista viabilidade, os membros dessa Comissão solicitam sugestões sobre possíveis adequações que se mostrarem necessárias à perfeita execução da lei.

É o parecer.

Castro, 04 de agosto de 2.025.

 Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Nocera Junior, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
Paulo Roberto Nocera Junior
CPF: ***.291.289-**
Data: 05/08/2025 13:25:30 -03:00

 **Dropsigner**
powered by Lacuna Software

Paulo Roberto Nocera Junior
Presidente

 Documento assinado eletronicamente por **Jhonnathan de Sousa Flugel, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

 **Dropsigner**
powered by Lacuna Software

Jhonnathan de Sousa Flugel
Relator



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LR2VZ-VAUAS-27DXP-PTP3K

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Paulo Roberto Nocera Junior (CPF ***.291.289-**) em 05/08/2025 13:25 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.92.26.139	Lat: -24,787794 Long: -50,001453 Precisão: 2798 (metros)
Autenticação	paulo@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
j6xszgY3pZnTRWR555ouqMGgfKtG8/16CBg1ara8VGo=	
SHA-256	

- ✓ JHONNATHAN DE SOUSA FLUGEL em 05/08/2025 14:03 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
2804:214:8671:4d14:f8dc:f2ff:fe87:4153	Não disponível
Autenticação	jflugel@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
29myXhSD0DwDfk/W3R/Sak/XcWeS09g7So5KyvS8Q+k=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.dropsigner.com/validate/LR2VZ-VAUAS-27DXP-PTP3K>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.dropsigner.com/validate>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VYP9T-FZTAX-2BD9C-YWGNs

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ Ricardo dos Santos em 05/05/2026 15:18 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
170.233.6.45	Não disponível
Autenticação	ricardo@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
enkq2przA6IAHlbYqSDASD1tDbRWif3CCRSd0cmKoxY=	
SHA-256	

✓ Recepção em 05/05/2026 15:32 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
170.233.6.45	Não disponível
Autenticação	recepcao@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
CuH6NFXKT2XX5v8D6OYydhKtJ/VQDq8kYn5wHqXNlvA=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.dropsigner.com/validate/VYP9T-FZTAX-2BD9C-YWGNS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.dropsigner.com/validate>